



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná  
Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123  
E-mail: [licita@riobom.pr.gov.br](mailto:licita@riobom.pr.gov.br)

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2011

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Praça Henrich Schellworth nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauro Pinto de Andrade, RG: 642.927 SSP. Pr. CPF 010.995.409, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Rio Grande do Sul nº 15, na cidade de Rio Bom Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a CLINICA MÉDICA GRIGOLI E ZARDO LTDA, CNPJ: 10.709.850/0001-17, situada na Rua Doutor Nagib Daher, nº 576, Sala 201, Centro, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, neste ato representada por Osvaldo Augusto Zardo, brasileiro, médico, inscrito no CRM-PR 4.141, portador da cédula de Identidade RG nº 739.442-SSP. Pr e CPF nº 036.233.199-53, residente e domiciliado a Avenida dos Missionários, nº 550, Centro, Marilândia do Sul, Estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL 042/2011

**OBJETO:** prestação de serviços médicos (clínico geral) no PAM, com plantões de 24 horas, na segunda-feira, na terça-feira, na quarta-feira e sábados e domingos alternados.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais bruto, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) considerando os 12 meses.

**PRAZO VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato é de 01/10/2011 até 30/09/2012.

**PAGAMENTOS:** pagamento mensal até 10 (dez) dias úteis subsequente ao vencimento.

Rio Bom, 01 de outubro de 2011.

Mauro Pinto de Andrade  
Prefeito